



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria nº 072, de 03 de março de 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.”**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e empossar o (a) Senhor (a) **EDSON ROCHA**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 35.128.731-0- SSP/SP, CPF/MF nº 303.087.908-98, da CTPS nº 6314000/Série 0030/RS, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **CHEFE DE SETOR DE ESPORTES E LAZER**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 134/2022 c/c com a Lei Complementar nº 127/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 33, do Anexo II, das mesmas Leis.

**Artigo 2º** - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 03/03/2022.

**Artigo 3º** - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 03 de março de 2022.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
**Secretaria**